



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 049/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiros ao Esporte Clube 15 de Novembro.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso financeiro, no montante de até R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), à Entidade denominada de Esporte Clube 15 de Novembro, inscrita no CNPJ sob n.º 92.405.901/0001-81, destinado exclusivamente ao desenvolvimento do Projeto “2019 O ANO DO ACESSO”, conforme Plano de Aplicação que integra essa Lei, em anexo.

Art. 2º. A Entidade beneficiada deverá realizar a prestação de contas da aplicação do valor previsto neste artigo, até o dia 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º. As despesas oriundas da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Desenvolvimento e Turismo – 2065 - Auxílio e Subvenções a Entidades, do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria – RS, de de 2019.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei, que visa conceder auxílio financeiro ao Esporte Clube 15 de Novembro para o desenvolvimento do projeto “2019 O ANO DO ACESSO”.

Visto ao grande número de pessoas do município que participam direta e indiretamente e, observando e entendendo, que o esporte é um instrumento de inclusão social e saúde e, também, que a entidade 15 de Novembro participa ativamente da sociedade Vilamariense, entendemos ser salutar a concessão do auxílio para o desenvolvimento das atividades esportivas propostas pela Entidade, conforme disposto no Plano de Aplicação apresentado.

Ressaltamos que representantes do Esporte Clube 15 de Novembro já estiveram na Câmara, reunidos com os Senhores Vereadores, expondo, justificando e dirimindo dúvidas a respeito do referido projeto e da situação da entidade. Logo, limitamo-nos a presente justificativa, destacando a importância do projeto para o desenvolvimento do esporte, e consequente melhoria na qualidade de vida que o mesmo proporciona, junto aos munícipes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

Vila Maria.

Assim, expomos o Projeto de Lei, para análise e apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do mesmo para dar prosseguimento aos trabalhos de fomento, valorização e desenvolvimento da prática esportiva em nosso Município.

MAICO SERAFINI BETTO

Prefeito Municipal de Vila Maria

PLANO DE APLICAÇÃO

1 – DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ESPORTE CLUBE QUINZE DE NOVEMBRO			CNPJ: 92.405.901/0001-81
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO			
CIDADE: VILA MARIA	UF: RS	CEP: 99155 000	DDD/FONE:
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): XVNOVEMBROFUTSAL@GMAIL.COM			
1.1 – DADOS BANCÁRIOS			
BANCO: SICREDI	AGÊNCIA: 0226	CONTA CORRENTE: 57526-7	
1.2 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME: EDUARDO DO SANTOS COSTA			CPF: 808.240.130.34
N.º IDENTIDADE: 9060404895	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO:			CEP: 99155 000
E-MAIL: XVNOVEMBROFUTSAL@GMAIL.COM			DDD/FONE:
2 – VALOR DO CONVÊNIO/AUXÍLIO			
VALOR (R\$): 25.000,00	VALOR POR EXTENSO VINTE E CINCO MIL REAIS		
3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO			
TÍTULO DO PROJETO:			
2019 O ANO DO ACESSO			
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: SETEMBRO 2019		
	TÉRMINO: DEZEMBRO 2019		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:			
O Projeto consiste em fomentar a prática esportiva em nossa cidade, seja ela tanto nas categorias iniciais, quanto na categoria profissional, esta categoria que servirá sem dúvida de exemplo e espelho para todos os atletas jovens e as crianças, que assim tenham já desde cedo o intuito da prática esportiva. Os valores deste projeto são para custear despesas referentes a inscrições, arbitragens, material esportivo para todas as categorias, sendo elas, bolas, coletes, material de treino, material de jogo, alimentação, segurança e transporte.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:			
O esporte clube quinze de novembro, entidade sem fins lucrativos e voltada em atividades de esporte e lazer, vem manter esta parceria junto ao poder público municipal de Vila Maria, aonde pretende esse ano de 2019, realizar o projeto 2019 O ANO DO ACESSO, onde pretende contemplar mais de 200 atletas do município, em suas diversas categorias e modalidades esportivas. O esporte clube XV de Novembro e a Prefeitura Municipal sempre tiveram ótima relação, visando sempre a prática esportiva em nossa sociedade, no decorrer dos anos sempre alguma categoria do clube participou de campeonatos regionais e estaduais, neste ano de 2019, com o apoio do Poder Público, Vila Maria representada por esta entidade, disputará diversas categorias e campeonatos. Este projeto beneficiará as categorias e campeonatos: Terceira Fase Estadual Liga III (masculino), Escolinhas de Futsal de Vila Maria, sendo que todos além de disputarem essas competições, realizarão treinos semanais, para que assim possam representar bem o nosso município em todas regiões. O projeto além de tudo, beneficiará mais de duas centenas de pessoas, formando cidadãos, desafiando limites e formando pessoas e quem sabe futuros atletas profissionais, que gostam, acompanham o esporte através das atividades e competições. O E.C. XV DE NOVEMBRO busca sempre resultados satisfatórios em campo, a competitividade faz parte			

do clube na busca por títulos, mas sempre salientando que os benefícios que o esporte traz, como formar de apoiar a inclusão social, aproximando pessoas para uma melhor convivência na sociedade, buscando saúde, respeito, trabalho em equipe e bem estar.

Conforme o Instituto Ipsos Marplan concluiu recentemente estudo que demonstra o impressionante impacto social do investimento em esporte. Segundo o conceituado instituto, para cada R\$ 1,00 investido, há um retorno de R\$ 8,59 em saúde, educação, combate ao crime, inclusão social e outros. Para se ter uma idéia da importância do investimento no esporte no Brasil, este retorno é bem superior a média mundial, segundo dados da ONU. No mundo, para cada US\$ 1,00 investido, há o retorno de US\$ 3,50 (fonte correio Brasiliense), 16.11.2006).

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1						
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1			7.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1						
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1						

5 – SOLICITAÇÃO

Diante do exposto

Pede Deferimento.

Vila Maria, 29 de AGOSTO de 2019



Local e Data

Eduardo Santos Costa - Presidente

6 – APROVAÇÃO PELA DIRETORIA DO PROPONENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

PROPONENTE

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

CONCEDENTE



XV NOVEMBRO
VILA MARIA RS

Esporte Clube XV de Novembro

CNPJ: 92.405.901/0001-81

Prefeitura Municipal de Vila Maria	
PROTOCOLO Nº	1103
Em	29/08/2019
Protoc. por	Luciana

Of. 020/2019

Vila Maria – RS, 29 de agosto de 2019.

À Prefeitura Municipal de Vila Maria.

Ao cumprimentá-los, viemos respeitosamente, por meio de este solicitar auxílio financeiro para a terceira fase da Liga Gaúcha 3 e para o restante da temporada.

No dia 19/08/2019, estivemos na câmara municipal de vereadores explicando e expondo a situação atual do clube e do projeto em si para os vereadores e demais presentes. Resumidamente foi explanado diversas duvidas e solicitado junto a eles uma ajuda para podermos encerrar as nossas atividade no ano de 2019 cumprindo com os deveres. Nessa conversa tivemos como debater melhorias e explicar os pontos onde estivemos com maior dificuldade neste ano. Por motivos externos, tivemos uma perda de 25% de patrocínio de empresas privadas do ano de 2018 para 2019, também uma perda considerável de publico nas partidas em casa chegando a 30% a menos do ano passado, sendo assim impactando diretamente na receita projetada do clube. Outro fator de grande proporção que nos pegou de surpresa foi não conseguir empresas suficientes para que se encaixassem no projeto do Pro Esporte, aprovado ainda no inicio na temporada, no valor total chegando perto de R\$ 160.000,00.

Enfim, solicitamos uma ajuda de custo de R\$ 25.000,00, para que possamos se não solucionar todos nossos compromissos, uma boa parte deles. Será de suma importância o deferimento da solicitação.

Certos do atendimento, colhemos o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Eduardo dos Santos Costa – Presidente